



APRESENTAÇÃO DA CAMPANHA

A Junta de Freguesia de Lourosa vai levar a cabo uma nova campanha no âmbito do seu programa de apoio à comunidade local. “Comércio da Nossa Gente” é o nome da ação que visa apoiar a economia local através do estímulo ao consumo no comércio tradicional da nossa cidade.

Esta campanha, que visa estimular a população a fazer compras no comércio local, dirige-se a todos os agentes económicos com área de venda ao público, independentemente da sua forma jurídica. Os agentes económicos devem sediados em Lourosa e desenvolver a atividade de comércio a retalho, restauração e reparação no território da cidade.

FUNCIONAMENTO GERAL DA CAMPANHA

No âmbito desta campanha, serão disponibilizados aos estabelecimentos aderentes um total de 15 mil cupões, impressos em papel e numerados, que deverão ser entregues posteriormente aos clientes que efetuem compras iguais ou superiores a 10€, até a um máximo de 10 cupões por compra, ou seja compras iguais ou superiores a 100€.

A participação dos estabelecimentos comerciais na campanha é gratuita. Os interessados devem formalizar a inscrição entre 1 de Maio de 2024 e 24 de Maio de 2024 mediante o preenchimento do formulário disponível na página www.jf-lourosa.com/comercio-lourosa

REGRAS DA CAMPANHA

- 1- A Junta de Freguesia de Lourosa fornecerá um dístico alusivo à campanha a cada estabelecimento aderente. O dístico terá de ser afixado em local visível para o exterior;
- 2- Os estabelecimentos aderentes deverão levantar os referidos cupões da campanha na Junta de Freguesia de Lourosa;
- 3- Os cupões serão entregues aos clientes que realizem uma compra de pelo menos 10€, não podendo exceder os 5 cupões por compra realizada;
 - a) Compra de 10€ = 1 cupão
 - b) Compra de 20€ = 2 cupões



-
- c) Compra de 30€ = 3 cupões
 - d) Compra de 40€ = 4 cupões
 - e) Compra de 50€ ou mais = 5 cupões
- 4- O comerciante deverá colocar preferencialmente um carimbo no cupão para validação. No caso de não haver carimbo, poderá fazê-lo com uma rubrica;
 - 5- O cupão entregue ao cliente deverá ser totalmente preenchido pelo comerciante, nomeadamente os seguintes campos: nome, residência, telefone, e-mail, nº fatura;
 - 6- Os comerciantes participantes e os seus familiares diretos (cônjuges, pais, mães ou filhos) não podem concorrer com faturas do próprio estabelecimento;
 - 7- Para que possa habilitar-se ao sorteio, o cliente terá que colocar os cupões de participação na tómbola criada para o efeito, a qual estará presente na Junta de Freguesia;
 - 8- No dia do sorteio, serão retirados 49 cupões da seguinte forma e com os seguintes prémios:
 - a) 1.º prémio= 400€ (40 vouchers de 10 euros);
 - b) 2.º prémio= 250€ (25 vouchers de 10 euros);
 - c) 3.º prémio=100€ (10 vouchers de 10 euros);
 - d) 4.º prémio=50€ (5 vouchers de 10 euros);
 - e) 5.º ao 49.º prémio=(1 vouchers de 10 euros cada).
 - 9- Os prémios serão em formato de voucher de compras com o valor unitário de 10€. Serão emitidos um total de 125 vouchers;
 - 10- A Junta de Freguesia de Lourosa compromete-se a organizar e a publicar a lista de vencedores no seu sítio de internet;
 - 11- Para o levantamento do(s) voucher(s), o cliente deverá fazer-se acompanhar da fatura e/ou recibo que o habilitou a concurso, sendo este documento de valor igual ou superior a 10€;
 - 12- A utilização dos vouchers só terá efeito nos estabelecimentos aderentes e que constam da listagem a fornecer;
 - 13- O voucher não dá lugar a troca por dinheiro nem a troco no caso de compras inferiores a 10€ ou seus múltiplos;
-



-
- 14- Os vouchers de compras recebidos pelo comerciante deverão ser descontados na Junta de Freguesia;
 - 15- O comerciante deverá apresentar voucher(s) juntamente com cópia da fatura que deu lugar à utilização do respetivo voucher;

CRONOGRAMA DA CAMPANHA

- a) Período de adesão dos estabelecimentos comerciais: de 1 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024;
- b) Período de análise e de validação dos estabelecimentos comerciais e comunicação da decisão final: de 27 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024;
- c) Período de compras nos estabelecimentos aderentes: de 01 de Junho de 2024 a 20 de Novembro de 2024;
- d) Sorteio dos cupões vencedores: 30 de Novembro de 2024;
- e) Reclamação dos prémios para os vencedores: de 01 de Dezembro de 2024 a 15 de Dezembro de 2024 na Junta de Freguesia;
- f) Utilização dos vouchers vencedores: de 01 de Dezembro de 2024 a 01 de Março de 2025;
- g) Desconto dos vouchers pelo comerciante: de 01 de Março de 2025 a 15 de Março de 2025.



comércio local de lourosa

NOME E LOGOTIPO



DÍSTICO DA LOJA



"COMÉRCIO DA NOSSA GENTE"
2024

COMÉRCIO DA NOSSA GENTE

comércio local de lourosa

GANHE ATÉ
1250€
EM PRÉMIOS
AO APOIAR O **COMÉRCIO LOCAL!**

INSCREVA O SEU ESTABELECIMENTO NOS SERVIÇOS
DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOUROSA OU NO
FORMULÁRIO ONLINE EM WWW.JF-LOUROSA.COM

 
LOUROSA
cidade: capital de arte

CARTAZ



“COMÉRCIO DA NOSSA GENTE” 2024

Junta de Freguesia de Lourosa

Rua Infantário 300, 4535-068 Lourosa

Telf: 227 442 508 | Tel: 938 900 505 (Chamada para a Rede Fixa/Móvel Nacional)

Email: secretaria@jf-lourosa.com